FESTIVAL
VILLA-LOBOS

Ministério da Educação e Cultura
D. A. C. - Museu Villa-Lobos
Rio de Janeiro

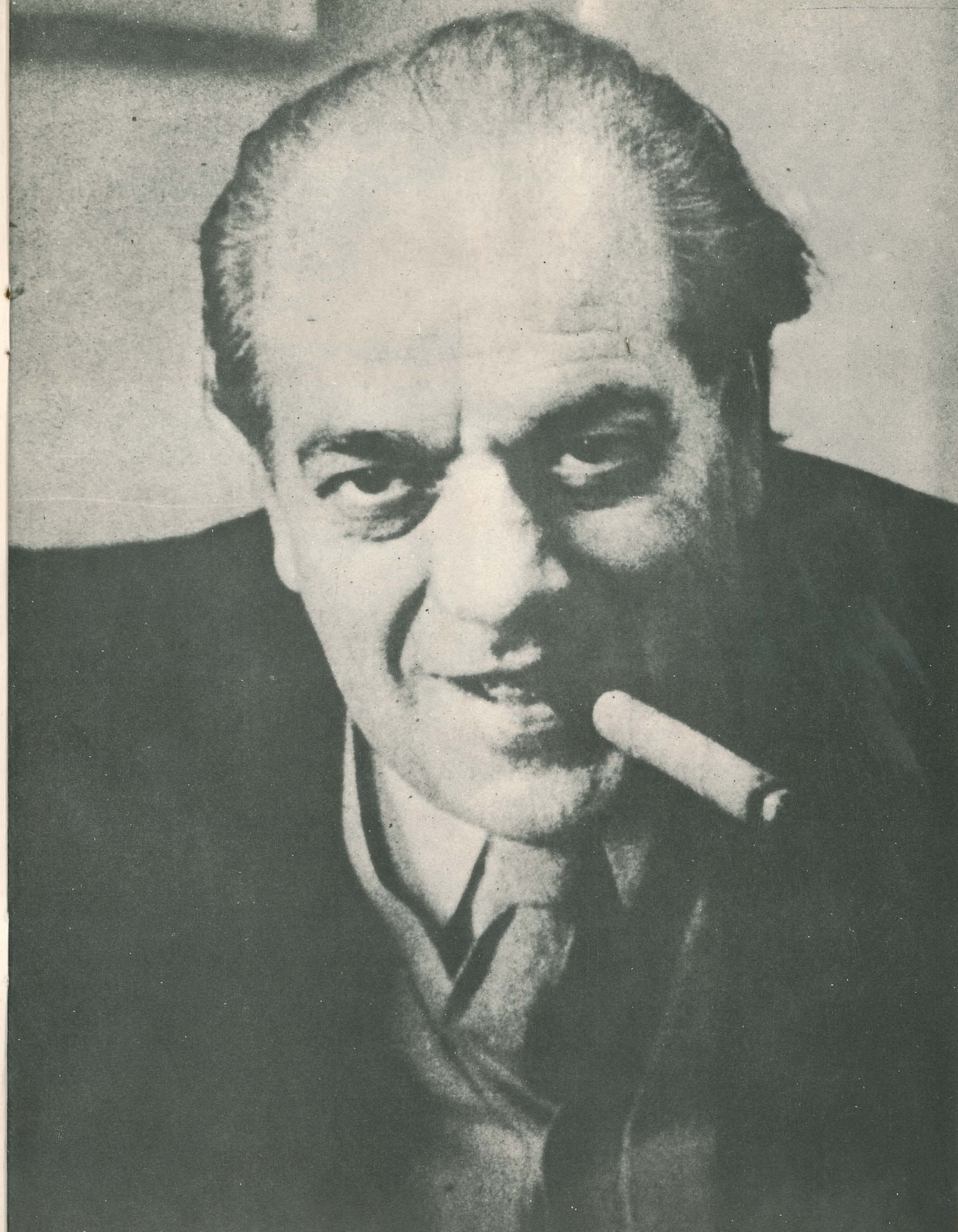

Considero muitas obras como certas
que escrevi à Posteridade, sem esperar
resposta.

H. Vieira-Filho

FESTIVAL VILLA-LOBOS

NOVEMBRO 1972

Notas sobre o Programa

Adhemar Nóbrega

Mais um Festival Villa-Lobos! Não se trata de uma rotineira série de concertos para promover um autor vivo ou estimular a glória preguiçosa de um artista morto e esquecido. É, sim, mais uma oportunidade, que todos os anos se renova, de um tratamento de choque (revitalizante para a nossa música), através do contato maciço com uma obra cuja perenidade de valor cada dia mais se afirma. Passada a onda iconoclasta de revisionismo que geralmente sucede à morte de um grande artista (ao que parece, como respaldo à afirmação dos que continuam vivos), há um fenômeno de acomodação com a glória alheia e, sem renunciar aos seus princípios, os revisionistas concordam em revisar suas posições.

Villa-Lobos não foi um chefe de escola no sentido tradicional do termo, pois nem sequer teve alunos de composição, não lançou nem subscreveu manifesto aliciando adeptos para a sua orientação de criador (exceto no que concerne à campanha em prol da implantação do ensino de canto orfeônico nas escolas). Mas legou à posteridade, ao lado do testemunho irrefutável da sua obra, a lição candente de uma probidade artística exemplar (sem condescendência com o território suspeito do mais ou menos), que começava nos degraus mais simples do artesanato (ah, os seus religiosos cuidados com a grafia musical) e se estendiam até a nítida distinção entre o profissionalismo, bom ou medíocre, que dá tudo o que pode para a consumação do ato musical, e o amadorismo (no mau sentido, de comodismo com a improvisação grosseira) que faz da música um "hobby", como o foram outrora o francês e o bordado e como o são hoje o "bricolage" e os consertos domésticos do automóvel.

Nessa atitude apostolar em face da música, com a sofreguidão de um amante pelo seu amor e a paixão de um filósofo pela verdade buscou incansavelmente encontrar-se para cumprir seu destino de artista. Assim é que ao longo de sessenta anos de criação musical, expressou-se em linguagens diversificadas pelo suporte harmônico, pelos processos de construção, pelas roupagens de orquestração e pela pesquisa expressiva.

Avesso às enganosas seduções das modas, procurou apenas exprimir-se com sinceridade em cada momento, ainda que essa atitude lhe custasse o aparente recuo de posições vanguardistas ocupadas nos anos vinte, para afirmar-se, intemporal, com toda a plenitude. Interessava menos a Villa-Lobos ser "moderno" do que ser autêntico. Este é o testemunho deixado pela sua obra — o que representa uma grande lição para os jovens compositores de hoje.

O programa deste Festival, com um Concurso consagrado a obras camarísticas e incluindo, em dois concertos, o ciclo das Bachianas Brasileiras, dá oportunidade à apreciação dos limites de uma trajetória: obras controvertidas de um período de efervescência de meio século atrás, como o **Choros n.° 2** para flauta e clarinete e o **Trio para oboé, clarinete e fagote,** ou ainda esse surpreendente **Choros bis** para violino e violoncelo, mais recente mas ainda dos anos vinte, ao lado das Bachianas Brasileiras, obras menos "modernas", sem dúvida, mas tão válidas e definitivas como síntese de processos eruditos e populares em que se baseiam.

O Concurso Internacional de Conjuntos Instrumentais, que se inscreve no Festival, pondo em jogo apenas páginas para instrumentos de arco e sopro permite-nos ainda apreciar, na execução dos conjuntos concorrentes, obras de Francisco Mignone, Lorenzo Fernandez, Camargo Guarnieri, José Siqueira, J. Guerra Vicente, Guerra Peixe e Sérgio Vasconcellos Corrêa, — um repertório para duos e trios de sopros e cordas, para os quais as oportunidades são madrastas.

No concerto de abertura do Festival serão apresentadas duas obras de marcante importância: **Emperor Jones** (1956), bailado para orquestra com solos de contralto e barítono, composta sob encomenda do Festival de Ellenville, onde foi estreado em julho daquele mesmo ano pela Symphony of the Air (a antiga N.B.C. de Toscanini), sob a regência do autor, e a **2.ª Suite para orquestra de câmara**, de 1959, ano da morte do compositor, que nela se expressa com uma linguagem depurada e essencial e cujo 1.º movimento, Andante cantabile, o autor, geralmente exuberante nos movimentos de abertura, talvez por uma visão premonitória intitulou de Lamento. Perpassa nessa obra um tom idílico não despojado de melancolia apenas ausente do Scherzo e do trecho conclusivo — Macumba. Como peça de concerto, o **Imperador Jones** será uma "première" mundial.

O ciclo das Bachianas Brasileiras

Pela primeira vez as **Bachianas Brasileiras** serão executadas integralmente num festival, embora o autor as tenha regido em Paris, para fins de gravação.

É bem conhecido o princípio em que se baseia a composição desse ciclo de nove partituras. Em sua formação de autodidata, Villa-Lobos embebeu-se do populário musical brasileiro, tanto participando dos conjuntos de chorões e seresteiros como coletando temas ao longo de suas peregrinações pelo país, ao mesmo tempo que se nutria da seiva inesgotável do "Cravo bem temperado" e das suites para violoncelo de Bach. As antenas altas e sempre atentas do espírito lhe descobriram a ocorrência de curiosa afinidade de processos de escrita entre a música de Bach e numerosas criações instintivas do populário instrumental brasileiro. Desse amálgama imprevisto nasceram as Bachianas.

Em coerência com essa concepção, o autor deu aos movimentos de cada obra dupla indicação: uma tradicional e outra que lhe reflete a feição brasileira (ex.: Introdução (Embolada), Prelúdio (Modinha) e Fuga (Conversa) na Bachianas n.º 1).

A **Bachianas n.º 1** (1930) para orquestra de violoncelos começa pela Introdução já referida, na qual, sobre um fundo rítmico construído com figurações da embolada, alça vôo larga e pujante melodia impregnada do clima espiritual da música de Bach. O Prelúdio, em Adágio, é uma cálida modinha formada por desdobramentos de uma figuração inicial e a Fuga, não ortodoxa, é uma transfiguração das instintivas práticas contrapontísticas dos seresteiros que, pelo puro prazer de fazer música, cultivavam essas "capelas" ambulantes e notívagas... sem saber que estavam criando sugestões para a música de concerto.

Do mesmo ano que a primeira é a **Bachianas n.º 2**, para orquestra estreada sob a regência de Casella (Veneza) em 1934. O Prelúdio inicial (O canto do capadócio) é assinalado por longo traço melódico (saxofone tenor e violoncelo), de evasivo sentido tonal, que deslisa gingando por sobre harmonias sem se deixar apanhar por uma cadência. A Ária (O canto da nossa terra) exprime-se com envolvente lirismo, enquanto a Dança (Lembrança do sertão) sugere o repinicar de violas sertanejas. A obra termina com uma página menor, do ponto de vista de criação, mas que figura entre os trechos mais celebrados do ciclo, graças às "trouvailles" de orquestração: É a Tocata (O trenzinho do caipira).

De 1938 é a **Bachianas n.º 3** para orquestra com piano, que tem a função de solista. Aqui o Prelúdio é brasileiramente chamado de Ponteio e nele há saborosos diálogos entre o piano e o "tutti" orquestral. Na Fantasia (Devaneio), o piano faz ouvir um tema em notas rebatidas na seção central. O 3.º movimento, Ária, é mais uma modinha (exposta pelos clarinetes e piano), à feição dos Adágios de Bach. Uma trêfega Tocata (Picapau) conclui a **Bachianas n.º 3** em clima de esfuziante alegria.

Bachianas Brasileiras n.º 4 — eis uma das vedetes do ciclo, graças à sedução do Prelúdio (Introdução), construído com o desenvolvimento ininterrupto de um tema de harpejos que percorre todo o trecho, orquestrado para cordas. O Coral (Canto do sertão), é uma plangente paisagem sonora, evocativa de um vago e remoto recanto sertanejo. Sem brilho nem paixão, só abandono e nostalgia. Deveria ser o canto do Jeca Tatu de Monteiro Lobato. O terceiro movimento, Ária (Cantiga), põe em jogo o aproveitamento do tema nordestino "Ó mana deix'eu ir", um dos dois únicos temas populares que aparecem em todo o ciclo. O outro reponta na Dança (Miudinho), final animado por uma orgia de ritmos, por entre os quais faz-se ouvir "Vamos, Maruca", recolhido em S. Paulo. A **Bachianas n.º 4** foi composta originalmente para piano e, como tal, estreada pelo pianista José Vieira Brandão em 1939.

N.º 5 — a "prima donna" da série. Seu primeiro movimento, Ária, é a célebre Cantilena que se popularizou no mundo inteiro. Para canto e orquestra de violoncelos, estes oferecem, em "pizzicatti", o pano de fundo de sugestões violoneiras sobre o qual plana triunfalmente uma das mais belas melodias já inventadas no Brasil. A Dança (Martelo), composta 7 anos depois, em 1945, é um contínuo fluir de semicolcheias em Allegretto, a que não faltam intervalos traiçoeiros para tornar mais árdua a tarefa do solista. É uma página para a cantora que faz jus a esse título.

A **Bachianas n.º 6** para flauta e fagote (1938) é a única peça camarística do ciclo. Na Ária (Choro), dialogam os dois instrumentos, repartindo entre si os encantos de uma espiritualizada seresta em imitações. A Fantasia (sem dupla denominação), jogo livre da imaginação criadora, é música pura na qual apenas transparecem inflexões da melódica brasileira. Nos últimos compassos, a escritura se encrespa de saltos perigosos e o jogo se torna arriscado... e tentador.

Bachianas Brasileiras n.º 7. No Prelúdio (Ponteio), após uma introdução em "pizzicatti", o oboé propõe um tema de amplos intervalos, bem típico da inventiva melódica de Villa-Lobos, enquanto o fagote lhe faz companhia com o contra-sujeito. Os dois desenhos emprestam seu caráter ao trecho, que termina com vistosa reprise do episódio inicial. Giga (quadrilha caipira) é o movimento seguinte, animado pelo ritmo desenfreado da dança, no meio da qual se interpõe um episódio melódico, Tocata (Desafio) é um quadro feérico de luxuriante orquestração, e a 7.ª Bachiana termina com a conhecida Fuga (Conversa), de construção livre, sobre envolvente tema formado por sucessivos hapejos descendentes.

Bachianas n.º 8 (1944). O Prelúdio é construído inicialmente sobre um tema onduiante, em tercinas, e na parte central por um motivo formado de sucessivos fragmentos de escalas descendentes. O segundo movimento — Ária (Modinha) faz jus ao título brasileiro, pois é construído na verdade por duas melodias típicas desse gênero — uma na secção inicial com reprise no episódio conclusivo e outra na secção central. A Tocata (Catira batida) que vem a seguir é um valente scherzo, trabalhado em imitações e revestido de rica orquestração em que pontificam, por vezes, os instrumentos de percussão. Uma Fuga (Conversa) é o movimento conclusivo da obra, que termina fazendo novamente apelo ao rico aparato orquestral da Tocata.

A **Bachianas n.º 9** (1945), última da série, foi composta inicialmente para orquestra de vozes (e assim estreada em audição privada no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico) e depois orquestrada para cordas. De construção cíclica, seus dois movimentos — Prelúdio e Fuga — são elaborados sobre o mesmo motivo. Harmonicamente é mais arrojada do que as anteriores, contendo passagens com o emprego do bitonalismo. A Fuga, sobre tema de marcada feição rítmica, dá um final brilhante à **9.ª Bachiana** e a todo o ciclo.

Como sucede todos os anos, o Festival inicia-se com um ciclo de palestras, nas quais a personalidade e a significação da obra de Villa-Lobos são analisadas por três músicos: Aloysio Alencar Pinto, pianista, compositor e estudioso dos problemas musicais, falará sobre Villa-Lobos e a música folclórica brasileira; Marlos Nobre, uma das mais fortes afirmações da música brasileira de vanguarda, discorrerá sobre Villa-Lobos e sua influência na música contemporânea e, encerrando o ciclo, o professor Sebastião Viana, regente e diretor do Conservatório Mineiro de Música, ex-colaborador de Villa-Lobos no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, dará seu testemunho sobre Villa-Lobos, o professor e o amigo.

VIII CICLO DE PALESTRAS

Auditório do Departamento de Assuntos Culturais
— Palácio da Cultura — 5.° andar

Segunda-feira, 6, às 17 horas

Villa-Lobos e a música folclórica brasileira
Aloysio de Alencar Pinto

Sexta-feira, 10 às 17 horas

Villa-Lobos e sua influência na música contemporânea
Marlos Nobre

Terça-feira, 14 às 17 horas

Villa-Lobos, o Professor e o Amigo
Sebastião Vianna

IGREJA DA CANDELÁRIA

Sexta-feira, 17, às 21 horas

MISSA EM MEMÓRIA DO 13.° ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO DE HEITOR VILLA-LOBOS

TEATRO MUNICIPAL

Sexta-feira, 17 às 10 horas

ORQUESTRA E CORO DO TEATRO MUNICIPAL
LASZLO HALASZ, regente

SUITE PARA ORQUESTRA DE CÂMARA N.° 2 (Paris, 1959)
Lamento (Andante Cantabile)
Scherzo (Vivace)
Passeio (Andantino quasi Allegretto)
Canção Lírica (Poco Moderato)
Macumba

INVOCAÇÃO EM DEFESA DA PÁTRIA (Rio, 1943)

(Villa-Lobos — Manoel Bandeira)
LIA SALGADO, solista

EMPEROR JONES (New York, 1951)

1.ª audição mundial como Poema Sinfônico

CONCURSO INTERNACIONAL DE CONJUNTOS INSTRUMENTAIS

REGULAMENTO

1 — Durante o FESTIVAL VILLA-LOBOS 1972 a realizar-se no Brasil, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, terá lugar o Concurso Internacional de Conjuntos Instrumentais, de 17 a 23 de novembro;

2 — inscrições no Museu Villa-Lobos, do Departamento de Assuntos Culturais, do Ministério da Educação e Cultura (Palácio da Cultura — 9.° andar, sala 912 — Rua da Imprensa, 16 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara) no mês de agosto. Das inscrições deverão constar: nome, nacionalidade, data de nascimento, diplomas, comprovantes de atividades artísticas, três fotografias (3x4) e os títulos das obras a serem executadas no Concurso;

3 — os concorrentes deverão estar organizados em CONJUNTOS e da inscrição constará o nome de cada um de seus componentes, que não poderão participar de outros Conjuntos;

4 — não há limite de idade;

5 — cada país poderá se fazer representar por mais de um Conjunto e a seleção será feita pelo Museu Villa-Lobos, de acordo com a documentação apresentada;

6 — a hospedagem, com refeições, ficará a cargo da Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos do Estado da Guanabara;

7 — O Concurso Internacional de Conjuntos Instrumentais é consagrado à obra de Villa-Lobos, mas inclui obrigatoriamente uma peça de um outro compositor brasileiro, para dois ou três instrumentos, à escolha dos concorrentes;

8 — cópias das obras de outros compositores brasileiros serão fornecidas pelo Museu Villa-Lobos;

9 — as combinações instrumentais: **violino, violoncelo e piano e instrumentos solistas e piano,** não serão permitidas;

10 — as obras de Villa-Lobos que figuram no Concurso são as seguintes:
Assobio a Jato (flauta e violoncelo) (Southern Music Pub. Comp — 1740 Broadway, New York, N. Y.);
Bachianas Brasileiras n.° 6 (flauta e fagote) (Associated Music Publishers, 609 Fifth Avenue — New York — N. Y.);
Duo (violino e viola) (Presser Corporation — Brym Mawr — Pensilvania — USA);
Duo (oboé e fagote)
Choros N.° 2 (flauta e clarinete)
Choros Bis (violino e violoncelo)
Trio (violino, viola e violoncelo)
Fansasia Concertante (clarinete, fagote e piano)
Trio (oboé, clarinete e fagote)
(Editions Max-Eschig 48, Rue de Rome — Paris — France)

11 — o Concurso constará de três partes:
I — execução de uma obra de Villa-Lobos para dois instrumentos;
II — execução de uma obra de outro compositor brasileiro para dois ou três instrumentos;
III — execução de uma obra de Villa-Lobos para três instrumentos;

12 — serão conferidos três Prêmios:
PRÊMIO VILLA-LOBOS — US$ 1.500 (hum mil e quinhentos dólares) em cruzeiros, ao câmbio oficial;
medalha de ouro com a efígie de Villa-Lobos;
diploma em pergaminho;
PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO — US$ 750 (setecentos e cinqüenta dólares), em cruzeiros, ao câmbio oficial;
medalha de prata com a efígie de Villa-Lobos;
diploma em pergaminho;
PRÊMIO FRANCISCO BRAGA — US$ 350 (trezentos e cinqüenta dólares), em cruzeiros, ao câmbio oficial;
medalha de bronze com a efígie de Villa-Lobos;
diploma em pergaminho;

13 — os Conjuntos vencedores deverão apresentar-se em audição pública (sala de concerto, rádio ou televisão) organizada pelo Museu Villa-Lobos;

14 — os casos não previstos no Regulamento serão decididos pela direção do Museu Villa-Lobos em colaboração com os membros do júri;

15 — as decisões do júri serão irrecorríveis.

CONCURSO INTERNACIONAL DE CONJUNTOS INSTRUMENTALES

REGLAMENTO

1 — Durante el FESTIVAL VILLA-LOBOS a realizar-se en Río de Janeiro, Estado de Guanabara, Brasil, tendrá lugar entre el 17 y el 23 de noviembre próximo el CONCURSO INTERNACIONAL DE CONJUNTOS INSTRUMENTALES.

2 — Los interesados deberán inscribirse, personalmente o por correspondencia, en el Museo Villa-Lobos, del Departamento de Assuntos Culturales, dependiente del Ministerio de Educación y Cultura (Palacio da Cultura, 9.° andar, sala 912, Rua da Imprensa, 16 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara — Brasil) durante el mes de agosto próximo. Las inscripciones deberán constar de: nombre, nacionalidad, fecha de nacimiento, diplomas o certificados, comprobantes de actividades artísticas, tres (3) fotografías (3x4) y los títulos de las obras que serán ejecutadas en el Concurso.

3 — Los concursantes deberán estar organizados en CONJUNTOS y la inscripción constará el nombre de cada uno de sus componentes, instrumentistas que no podrán integrar outros conjuntos.

4 — No hay límite de edad para los concursantes.

5 — El hospedaje, con pensión completa, correrá por cuenta de la Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos do Estado da Guanabara.

6 — EL CONCURSO INTERNACIONAL DE CONJUNTOS INSTRUMENTALES estará consagrado a obras de Villa-Lobos, pero incluirá obligatoriamente una obra de otro compositor brasileño, para dos (2) o tres (3) instrumentos, escogida por los mismos participantes.

7 — Copias de las obras de otros compositores brasileños serán facilitadas por el Museo Villa-Lobos.

8 — Cada país podrá hacerse representar por más de un CONJUNTO y la selección de los mismos será efectuada por el Museo Villa-Lobos, de acuerdo con la documentación presentada.

9 — Las combinaciones instrumentales siguientes: violín, violoncelo y piano o instrumentos solistas

y piano, no serán permitidas.

10 — Las obras de Villa-Lobos que compreenden el Concurso pertenecientes a Heitor Villa-Lobos son las siguientes, mencionándose en cada caso sus respectivas firmas editoras:
Assobio a Jato, para flauta y violoncelo (Southern Music Pub. Co. — 1740 Broadway, New York, N. Y. USA)
Bachianas Brasileiras N.° 6, para flauta y fagot (Associated Music Publishers, 609 Fifth Avenue — New York — N. Y. USA)
Duo, para violín y viola (Presser Corporation Brym Mawr — Pensilvania — USA)
Duo, para oboé e fagot
Choros N.° 2, para flauta y clarinete
Choros Bis, para violín y violoncelo
Trío, para violín, viola y violoncelo
Fantasía Concertante, para clarinete, fagot y piano
Trío, para oboe, clarinete y fagot
Editions Max—Esching 48, Rue de Rome — Paris — France

11 — El Concurso constará de tres partes:
I — Ejecución de una obra para dos instrumentos, de Villa-Lobos;
II — Ejecución de una obra para dos o tres instrumentos, de otro compositor brasileño y
III — Ejecución de una obra para três instrumentos, de Villa-Lobos;

12 — Serán conferidos tres (3) Premios:
PREMIO VILLA-LOBOS — US$ 1.500 (Mil quinientos dólares) en cruzeiros, al cambio oficial;
Medalla de Oro con la efigie de Villa-Lobos y Diploma en pergamino.
PREMIO ALBERTO NEPOMUCENO — US$ 750 (Setescientos cincuenta dólares) en cruzeiros, al cambio oficial;
Medalla de Plata con la efigie e Villa-Lobos y Diploma en pergamino.
PREMIO FRANCISCO BRAGA — US$ 350 (Trescientos cincuenta dólares) en cruzeiros, al cambio oficial;
Medalha de Bronze con la efigie de Villa-Lobos y Diploma en Pergamino.

13 — Los Conjuntos vencedores deberán presentarse en audición pública (sala de concierto, radio y televisión), organizada por el Museo Villa-Lobos.

14 — Los casos no previstos en el presente REGLAMENTO serán decididos por la dirección del Museo Villa-Lobos, en colaboración con los miembros del jurado.

15 — Las decisiones del jurado serán irrevocables.

INTERNATIONAL INSTRUMENTAL ENSEMBLES COMPETITION

Rules of the Competition

1 — During the "Festival Villa-Lobos" 1972 which will take place in Brazil, at Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, from November 17 to 23 an International Instrumental Ensembles Competition will be held.

2 — The applications must be sent to:
MUSEU VILLA-LOBOS
Departamento de Assuntos Culturais
Ministério da Educação e Cultura
Rua da Imprensa, 16 — 9.° andar — s/912
Rio de Janeiro — Estado da Guanabara
Brasil.
during next August. The applications consist of: name, nationality, birthday, diplomas, three pictures (3 cm x 4 cm), everything regarding the candidates artistic activities and the titles of the works that will be played in the Contest;

3 — The candidates must be organized in Ensembles. The application comprises the name of each component. A component can not take part in any other Ensemble;

4 — There is no limit of age for the candidates;

5 — Each country may be represented by more than one Ensemble. The selection will be made by the **Museu Villa-Lobos**, in accordance with the credentials presented;

6 — The Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos do Estado da Guanabara will provide lodging and meals for the candidates;

7 — The international Instrumental Ensembles Competition is dedicated to Villa-Lobos' work, but it is mandatory to include another brazilian composer's work for two or three instruments at candidates choice;

8 — The **Museu Villa-Lobos** will provide copies of other brazilian composers' works;

9 — The Instrumental Ensemble: **violin, cello,** and **piano**; and **solo instrument and piano** are not acceptable;

10 — Music sheet of works by Villa-Lobos can be found at the following addresses:
Southern Music Pub. Comp. (1740 Broadway — New York, NY) ASSOBIO A JATO (flute and violoncello).
Associated Music Publishers (609 Fifth Avenue — New York, NY).
BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 6 (flute and bassoon).
Presser Corporation (Brym Mawr — Pensilvania — USA).
DUO (violin and viola) .
Max Eschig (48, rue de Rome — Paris — France).
CHOROS N.° 2 (flute and clarinet)
DUO (oboe and cello)
CHOROS BIS — DEUX CHOROS (violin and cello)
FANTASIA CONCERTANTE (clarinet, bassoon and piano).
TRIO (oboe, clarinet and bassoon).
TRIO (violin, viola and cello).

11 — The competition will consist of three parts:
I — the execution of a Villa-Lobos' work by two instruments;
II — the execution of another brazilian composer's work by two or three instruments;
III — the execution of a Villa-Lobos' work by three instruments;

12 — Awards:
PRÊMIO VILLA-LOBOS — US$ 1.500 (one-thousand five hundred dollars), in "cruzeiros" at the official change rate;
Gold Medal with Villa-Lobos Effigy;
Parchment certificate diploma.
PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO — US$ 750 (seven-hundred fifty dollars) in "cruzeiros" on the official change rate;
Silver Medal with Villa-Lobos Effigy;
Parchment certificate diploma.
PRÊMIO FRANCISCO BRAGA — US$ 350 (three-hundred fifty dollars) in "cruzeiros" on the official change;
Bronze Medal with Villa-Lobos Effigy;
Parchment certificate diploma.

13 — The winning Ensemble will give a public concert or a radio and television recital arranged by the **Museu Villa-Lobos**;

14 — All points not covered in the above regulation will be settled by the direction of the **Museu Villa-Lobos** in accordance with the members of the jury;

15 — The decisions of the jury will be irrevocable.

CONCOURS INTERNATIONAL D'ENSEMBLE INSTRUMENTAL

Réglement

1 — Le Concours International d'Ensemble Instrumental aura lieu au Brésil à Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, du 17 au 23 de novembre pendant le FESTIVAL VILLA-LOBOS 1972.

2 — Pour les inscriptions, les candidats s'adresseront le mois d'août au:
MUSEU VILLA-LOBOS
Departamento de Assuntos Culturais
Ministério da Educação e Cultura
Rua da Imprensa, 16 — 9.° andar — s/912
BRASIL
Rio de Janeiro — Estado da Guanabara
Les inscriptions porteront le nom, la nationalité, la date de naissance, trois photos (3x4), la documentation concernante aux activitées artistiques et les oeuvres à être jouées pendant le concours;

3 — Les candidats se grouperont en Ensembles mais les inscriptions, personelles, porteront le nom de chaque candidat de l'Ensemble. Il ne sera pas permis aux concurrents d'un Ensemble d'appartenir à d'autres Ensembles;

4 — Il n'aura pas limitation d'âge;

5 — Chaque pays pourra être representé par plusieurs ensembles et la selection sera faite par le **Museu Villa-Lobos** d'après la documentation presentée à l'inscription;

6 — Les séjours à Rio et les repas pendant la durée du concours seront payés par la "Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos do Estado da Guanabara";

7 — Le Concours International d'Ensemble Instrumental est consacré à l'oeuvre de Villa-Lobos, mais on doit presenter une oeuvre d'un autre compositeur brésilien au choix des candidats;

8 — Le **Museu Villa-Lobos** se chargera de distribuer les copies des oeuvres des autres compositeurs brésiliens;

9 — C'est défendu aux candidats, l'execution des oeuvres des combinaisons instrumentales suivantes: **violon, violoncelle** et **piano** et **instrument soliste et piano**;

10 — Les oeuvres de Villa-Lobos à être jouées au concours sont les suivantes:
Southern Music Pub. Comp. (1740 Broadway — New York, N. Y.).
ASSOBIO A JATO (flute et violoncello).
Associated Music Publishers (609 Fifth Avenue — New York, N. Y.).
BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 6 (flute et basson)
Presser Corporation (Brym Mawr — Pensilvania — USA).
DUO (violon et viola).
Max Eschig (48, rue de Rome — Paris France)
DUO (hautbois et basson)
CHOROS N.° 2 (flute et clarinette)
CHOROS BIS (violon et violoncello)
TRIO (violon, viola et violoncello)
FANTASIA CONCERTANTE (clarinette, basson et piano)
TRIO (hautbois, clarinette et basson).

11 — Le Concours International d'Ensemble Instrumental aura trois parties:
I — exécution de l'oeuvre de Villa-Lobos à deux instruments;
II — exécution de l'oeuvre d'un autre compositeur brésilien à deux ou trois instruments;
III — exécution de l'oeuvre de Villa-Lobos à trois instruments;

12 — Le Concours aura trois prix:

PREMIO VILLA-LOBOS — US$ 1.500 (mille cinq cents dollars) en "cruzeiros" au change officiel;
Medaille d'or avec l'effigie de Villa-Lobos;
Diplôme en parchemin.

PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO — US$ 750 (sept cents cinquante "dollars") en "cruzeiros" au change officiel;
Medaille d'argent avec l'effigie de Villa-Lobos;
Diplôme en parchemin.

PRÊMIO FRANCISCO BRAGA — US$ 350 (trois cents cinquante dollars) en "cruzeiros" au change officiel;
Medaille de bronze avec l'effigie de Villa-Lobos;
Diplôme en parchemin.

13 — L'Ensemble lauréat donnera un concert public à la Radio ou à la Télévision organizé par le **Museu Villa-Lobos;**

14 — Les cas imprévus par le réglement du Concours seront décidés par la direction du **Museu Villa-Lobos** avec les membres du jury;

15 — Les decisions du Jury seront irrevocables.

CONCURSO INTERNACIONAL DE CONJUNTOS INSTRUMENTAIS

JURI:

Carleton Sprague Smith
Eurico Nogueira França
Marcel Landowski
Mario Câncio
Marlos Nobre (presidente)
Mieczyslaw Horszovski
Nelson Nilo Hack
Santino Parpinelli
Sebastião Vianna

Secretária: Mayra Lopes

CONCORRENTES

ARGENTINA

Rosário

QUINTETO DE VIENTOS DEL INSTITUTO SUPERIOR DE MÚSICA

Nancy Durand de Rodriguez, flauta
Eraclio Aparicio, oboé
Oscar Baquedano, clarineta
Esteban Pendino, fagote
Silvio Di Iorio, trompa

I — (Obra de Villa-Lobos para dois instrumentos)
CHOROS N.° 2 (flauta e clarinete) (Rio, 1924)

II — (Obra de autor brasileiro para 2 ou 3 instrumentos)
DUAS TRIFONIAS (Divertimento a três)
(flauta, oboé e trompa em fá) (Rio, 1972)
Allegretto
Allegro Vivace
FRANCISCO MIGNONE

III — (Obra de Villa-Lobos para três instrumentos)
TRIO PARA OBOÉ, CLARINETE E FAGOTE (Rio, 1921)
Animé
Langoisement
Vivo

BRASIL

Brasília

TRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Moysés Mandel, violino
Johann Georg Schouermann, viola
Antonio Guerra Vicente, violoncelo

I — (Obra de Villa-Lobos para dois instrumentos)
DEUX CHOROS (Choros Bis) (violino e violoncelo)
(Paris, 1929)
Moderé
Lent

II — (Obra de autor brasileiro para 2 ou 3 instrumentos)
TRIO (violino, viola e celo). (Rio, 1961)
Allegro Comodo
Cantiga (Andante Calmo)
Allegro Vivo
J. GUERRA VICENTE

III — (Obra de Villa-Lobos para três instrumentos)
TRIO PARA VIOLINO, VIOLA E CELO (Rio, 1945)
Allegro
Andante
Scherzo
Allegro preciso e Agitato

Guanabara

SEXTETO RIO DE JANEIRO

Celso Woltzenlogel flauta
José Botelho, clarinete
Noel Devos, fagote
Heitor Alimonda, piano
Watson Clys, violoncelo

I — (Obra de Villa-Lobos para dois instrumentos)
ASSOBIO A JATO (flauta e violoncelo) (New York, Rio, 1950)
Allegro non Troppo
Adagio
Vivo

II — (Obra de autor brasileiro para 2 ou 3 instrumentos)
DUO (clarinete e fagote) (Rio, 1970)
Allegro
Vivacíssimo
Andante
Allegro
GUERRA PEIXE

III — (Obra de Villa-Lobos para três instrumentos)
FANTASIA CONCERTANTE (clarinete, fagote e piano)
(Paris, 1953)
Allegro non Troppo
Lento
Allegro Impetuoso

São Paulo

CONJUNTO DE SÃO PAULO

Grace Lorraine Henderson Busch, flauta
Salvador Ilson Masano, oboé
Petr Cap, clarinete
Fernando Tancredi, fagote
Antonio Lauro Del Claro, violoncelo

I — (Obra de Villa-Lobos para dois instrumentos)
ASSOBIO A JATO (flauta e violoncelo (New York, 1950)
Allegro non troppo
Adagio
Vivo

II — (Obra de autor brasileiro para 2 ou 3 instrumentos)
DIVERTIMENTO A DOIS (flauta e violoncelo) (S. Paulo, 1972)
Meditação
Fuga
SERGIO VASCONCELOS CORREA

III — (Obra de Villa-Lobos para três instrumentos)
TRIO PARA OBOÉ, CLARINETE A FAGOTE (Rio, 1921)
Animé
Langoisement
Vivo

São Paulo

QUARTETO DE CORDAS MUNICIPAL

Gino Alfonsi, violino
Alwin Ewald Johannes Oelsner, viola
Calixto Corazza, violoncelo

I — (Obra de Villa-Lobos para dois instrumentos)
DEUX CHOROS (Choros bis) (violino e violoncelo)
(Paris, 1929)
Moderé
Lent

II — (Obra de autor brasileiro para 2 ou 3 instrumentos)
TRIO (violino, viola e violoncelo) (São Paulo, 1931)
Enérgico e Ritmado
Sorumbático
Com Alegria
CAMARGO GUARNIERI

III — (Obra de Villa-Lobos para três instrumentos)
TRIO PARA VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO (Rio, 1945)
Allegro
Andante
Scherzo
Allegro preciso e Agitato

ESTADOS UNIDOS

SONI VENTORUN WIND QUINTET

Felix Skowronek, flauta
Leila Storch, oboé
William Mc. Coll, clarinete
Arthur Grossman, fagote

I — (Obra de Villa-Lobos para dois instrumentos)
BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 6 (flauta e fagote) (Rio, 1938)
Aria (Choro)
Fantasia (Allegro)

II — (Obra de autor brasileiro para 2 ou 3 instrumentos)
TRÊS INVENÇÕES SERESTEIRAS
(clarinete e fagote) (Rio, 1944)
Allegretto
Lentamente
Allegro Scherzozo
O. LORENZO FERNANDEZ

III — (Obra de Villa-Lobos para três instrumentos)
TRIO PARA OBOÉ CLARINETE E FAGOTE (Rio, 1921)
Animé
Langoisement
Vivo

PORTUGAL

Lisboa

TRIO GULBENKIAN

Paulo Moreira Teixeira, oboé
Arthur dos Santos Moreira, clarinete
Alvaro Leite Machado, fagote

I — (Obra de Villa-Lobos para dois instrumentos)
DUO (Oboé e fagote) (Paris, 1957)
Allegro
Lento
Vivace

II — (Obra de autor brasileiro para 2 ou 3 instrumentos)
TRÊS INVENÇÕES (oboé, clarinete e fagote) (Rio, 1968)
Allegro deciso
Devagar expressivo
Presto
JOSÉ SIQUEIRA

III — (Obra de Villa-Lobos para três instrumentos)
TRIO PARA OBOÉ, CLARINETE E FAGOTE, (Rio, 1921)
Animé
Langoisement
Vivo

VENEZUELA

QUARTETO DE CARACAS

I — (Obra de Villa-Lobos para dois instrumentos)
DUO (violino e viola) (Rio, 1946)
Allegro - Adagio
Allegro - Agitato

II — (Obra de autor brasileiro para 2 ou 3 instrumentos)
TRIO (Violino, viola e violoncelo) (S. Paulo, 1931)
Enérgico e Ritmado
Sorumbático
Com Alegria
CAMARGO GUARNIERI

III — (Obra de Villa-Lobos para três instrumentos)
TRIO PARA VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO (Rio, 1945)
Allegro
Andante
Scherzo
Allegro preciso e Agitato

TEATRO MUNICIPAL

Sábado, 18 às 16 horas

Domingo, 19, às 21 horas
I — execução de uma obra de **Villa-Lobos** para dois instrumentos.

Segunda e terça-efira, 20 e 21, às 17 horas
II — execução de uma obra de outro compositor brasileiro, à escolha do Conjunto concorrente.

Quarta-feira, 22 às 21 horas

Quinta-feira, 23, às 17 horas
III — execução de uma obra de **Villa-Lobos** para três instrumentos.

MUSEU VILLA-LOBOS (Palácio da Cultura — 9.° andar)

Sexta-feira, 24, às 17 horas
Recepção aos participantes do **Festival Villa-Lobos,** entrega de prêmios aos vencedores do Concurso Nacional de Monografia **"Villa-Lobos e a Juventude"** e do Concurso Internacional de Conjuntos Instrumentais e lançamento dos discos **"Villa-Lobos-Rudá" e "Villa-Lobos-Concurso Internacional de Violão 1971".**

TEATRO MUNICIPAL

CICLO DE BACHIANAS BRASILEIRAS

Orquestra do Teatro Municipal do Rio de Janeiro
J. SOUZA LIMA, regente

Sexta-feira, 24, às 21 horas
BACHIANAS BRASILERIAS N.° 6 (1938) (flauta e fagote)
Aria (choro)
Fantasia (Allegro)
ODETTE ERNEST DIAS, flauta
NOEL DEVOS, fagote

BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 3 (1938)
Prelúdio (Ponteio)
Fantasia (Devaneio)
Aria (Modinha)
Tocata (Picapau)
MIECZYSLAW HORSZOWSKI, solista

BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 2 (1930)
Prelúdio (Canto do Capadócio)
Aria (O Canto da nossa terra)
Dança (Lembrança do sertão)
Tocata (O trenzinho do Caipira)

BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 4 (1941)
Prelúdio (Introdução)
Coral (Canto do sertão)
Aria (Cantiga)
Dança (Miudinho)

Segunda-feira, 28, às 21 horas

BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 9 (1945)
(Orquestra de cordas))
Prelúdio (Vagaroso e Místico)
Fuga (Poco Apressado)

BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 8 (1944)
Prelúdio
Aria (Modinha)
Tocata (Catira Batida)
Fuga

BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 1 (1930)
(Orquestra de violoncelos)
Introdução (Embolada)
Prelúdio (Modinha)
Fuga (Conversa)

BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 5 (1938 — 1945)
(Poesias de Ruth Valadares Corrêa e Manoel Bandeira)
Aria (Cantilena)
Dança (Martelo)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VIOLONCELISTAS
MARIA LUCIA GODOY, solista

BACHIANAS BRASILEIRAS N.° 7 (1942)
Prelúdio (Ponteio)
Giga (Quadrilha caipira)
Tocata (Desafio)
Fuga (Conversa)

TEATRO MUNICIPAL

CONCERTO PARA A JUVENTUDE DA RÁDIO MEC

Sábado, 25, às 16,30

Domingo, 26, às 10 horas

ORQUESTRA SINFÔNICA NACIONAL DA RÁDIO MEC
HENRIQUE MORELENBAUN, regente

CONCERTO N.° 1 para piano e orquestra (1945)
Allegro
Allegro (Poco Scherzando)
Andante — Cadência
Allegro non troppo
SONIA MARIA STRUTT, solista

MANDU ÇARARÁ (Cantata Profana) (1940)
Coro do Instituto Israelita Brasileiro de Cultura e Educação.
Coro Infantil da Escola Eistenberg
Cecilia Conde, preparadora

MUSEU VILLA-LOBOS agradece:

Secretário de Cultura, Turismo e Desportos do Estado da Guanabara
Chefe do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores
Diretor do Departamento de Cultura do Estado da Guanabara
Diretor do Serviço de Radiodifusão Educativa
Diretor do Teatro Municipal do Rio de Janeiro